



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12056A/2016

**CRIA NATUREZA DA DESPESA
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 3728/2015, de 04 de novembro de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º: Fica criada a natureza da despesa na atividade consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 01 de dezembro de 2016.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12056

Soledade, 01 / 12 / 2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUN DA SAÚDE

Projeto / Atividade/Operação Especial:	07.02.1030100292.081 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - ESTADUAL				
Natureza da Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Crédito Suplementar Redução	Nova Natureza	Fonte de recurso	
3.1.91.13.03.00.- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	0,00	47.000,00	47.000,00	4090	RECURSO PSF GOV ESTADO